



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Gabinete da Reitoria

OFÍCIO Nº 58/2020/GR/UFCA

Juazeiro do Norte, 20 de março de 2020.

Ao senhor

Eduardo Gomes Salgado

Diretor de Desenvolvimento da Rede da IFES

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrava  
70047-900, Brasília/DF

**C/C para:**

Stephanie Silva

Coordenadora-Geral de Planejamento e Orçamento da IFES

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrava  
70047-900, Brasília/DF

**Assunto: Resposta ao OFÍCIO-CIRCULAR Nº 4/2020/CGPO/DIFES/SESU/SESU-MEC.**

*Referência: Ofício Nº 57/GR/2020/UFCA.*

Senhor Diretor,

Com referência à resposta ao ofício OFÍCIO-CIRCULAR Nº 4/2020/CGPO/DIFES/SESU/SESUMEC, encaminhado no dia 19/03/2020, através do Ofício Nº 57/GR/2020/UFCA, informamos, em acréscimo àquelas 10 (dez) ações de suporte já elencadas no ofício Nº 57/2020/GR/UFCA, mais uma conduta de suporte que a UFCA poderá oferecer nesse momento:

a) A Faculdade de Medicina – FAMED da UFCA poderá disponibilizar um laboratório a ser utilizado por profissionais da rede pública de diagnóstico que estão trabalhando intensamente na detecção do COVID-19 na região do Cariri. O laboratório a ser disponibilizado pela UFCA conta com os equipados, RT-PCR (reação em cadeia da polimerase em tempo real, na sigla em inglês) e termociclador, essenciais no diagnóstico a nível molecular da doença;

b) A UFCA ressalta que, em contrapartida, serão necessários os kits de detecção do COVID-19 e demais insumos necessários para realização do diagnóstico, bem como pessoal técnico qualificado para a execução das atividades;

c) O reforço desses equipamentos no serviço de diagnóstico público irá reduzir o tempo de espera de pacientes prioritários que estão aguardando os resultados do diagnóstico da doença.

Agradecemos antecipadamente e nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

RICARDO LUIZ LANGE NESS

Reitor